



**DECRETO Nº 153 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Informa os valores a serem repassados aos enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e da Parteira, de acordo com os dados informados no investsus, conforme estabelecido no artigo 8º da Lei Municipal nº 1662/2023”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que a Portaria GM/MS n. 1.135, de 16 de agosto de 2023 do Ministério da Saúde estabeleceu os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial da enfermagem no exercício de 2023 e seguintes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar e regulamentar o valor adicional repassado pela União Federal a este Município, a título de Assistência Financeira Complementar, visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

**CONSIDERANDO** a sanção da lei municipal nº 1.662 de 09 de outubro de 2023 que "dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao /disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”;

**CONSIDERANDO** que conforme o artigo 8º da lei municipal nº 1.662 de 09 de outubro de 2023 menciona que “cabará ao gestor municipal expedir mensalmente decreto informando os valores a serem repassados aos profissionais de que trata esta Lei, de acordo com os dados informados no investsus”,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Conforme dados obtidos pelo investsus, informa os valores a serem repassados aos enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e da Parteira deste Município, de acordo com o estabelecido no artigo 8º da lei municipal nº 1.662 de 09 de outubro de 2023.

Parágrafo único: Os valores mencionados no “caput” deste artigo são referentes ao mês outubro de 2023, conforme anexo único deste.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido, 31 de outubro de 2023; 84º Ano de Emancipação e 28ª Gestão.

Renato Soares de Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO

NOME PROFISSIONAL	CNES EMPREGADOR	CBO	JORNADA SEMANAL (CARGA HORARIA)	SALÁRIO BASE (MENSAL)	COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO
AMANDA FREITAS RODRIGUES	2181401	223505	40	3.886,50	431,68
ANGELA MARIA PEREIRA SILVA	2181401	322230	40	1.747,40	411,69
DAIANA SILVA SANTOS	2181401	322205	40	2.259,60	763,13
DAIANE QUEIROZ BRITO	2181401	322205	40	2.259,60	763,13
DANIELA TRINDADE DOS SANTOS	2181401	322205	40	2.259,60	763,13
DENISE OLIVEIRA DOS SANTOS	2181401	223505	40	3.886,50	431,68
ELAINE CRISTINA DA SILVA PEREIRA	2181401	322205	40	2.259,60	763,13
ELIANE CRISTINA FERREIRA MANDUCA	9712631	322245	40	2.259,60	763,13
GIOVANNI DE PAULO FERREIRA	2181401	322205	40	2.259,60	763,13
JOSIANE MORAIS DA PAIXAO	2181401	322205	40	2.259,60	763,13
JOSIMEIRE DA SILVA SANTOS	2181401	322205	40	2.259,60	763,13
KARINY RODRIGUES PEREIRA	2165805	223565	40	3.886,50	431,68
LAYSSA SILVA CARDOSO GEIGER	2181401	223505	40	3.886,50	431,68
LETICIA BRAGA FONTES	2181401	322205	40	2.259,60	763,13
LEYDE MAR APARECIDA CAMPOS	9712631	322245	40	2.259,60	763,13
MARIA CRISTINA DOS SANTOS	2181401	322205	40	2.259,60	763,13
MARIA DE FATIMA SIQUEIRA	2165805	322245	40	2.259,60	763,13
MARIA EURIPEDES BRAGA	2165805	322205	40	2.259,60	763,13
MARTA DA SILVA CAMPOS	9351485	322205	40	2.259,60	763,13
MATILDES MELO DA SILVA	9712631	223565	40	3.886,50	431,68
MICHELLE CRISTINA SOUZA CASTRO	9712631	223565	40	3.886,50	431,68
NERILANE FERREIRA SILVA	2181401	223505	40	3.886,50	431,68
PATRICIA APARECIDA MARTINS	2181401	322205	40	2.259,60	763,13
PRISCILA SILVA MAGALHAES	9712631	322205	40	2.259,60	763,13
RAFAELLA BRAGA FONTES	2181401	322205	40	2.259,60	763,13
ROSIVANIA DA SILVA	2181401	322205	40	2.259,60	763,13
SIMONE APARECIDA SILVA	2181401	322205	40	2.259,60	763,13
SIMONE CRISTINA DA SILVA	2181401	322205	40	2.259,60	763,13
VALDILENE GOMES DA GRACA SANTOS	2181401	322205	40	2.259,60	763,13
VANILDA GOUVEIA RIBEIRO FERREIRA	2181401	322230	40	1.747,40	411,69
					19.870,87



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1680-BC34-513E-DF6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 31/10/2023 18:07:50 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/1680-BC34-513E-DF6B>